



Secretaria
de Turismo
e Lazer



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**
ESTADO DE MUDANÇA

PORTARIA GERAL Nº 76 DE 18 DE JUNHO DE 2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DA GERENTE DA SETORIAL CONTÁBIL.

O Diretor Presidente e a Diretora Administrativa-Financeira da Empresa de Turismo de Pernambuco EMPETUR - S/A, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

R E S O L V E M:

I – **DESIGNAR** a servidora **EDUARDA LIMA BRAGA DE MOURA**, matrícula nº 8554-5, Supervisora Técnica Administrativa I, símbolo FGS-1, lotada no Setor de Conciliação Bancária e Contábil, para responder temporariamente pelo expediente da Gerencia da Setorial Contábil da Diretoria Administrativa-Financeira, em razão do gozo de férias da titular;

II – A presente portaria produzirá seus efeitos jurídicos no período de 18/06/2026 a 03/07/2026, revogando-se expressamente as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se.

RENATA DE ARAÚJO RODRIGUES WANDERLEY

Diretora Administrativa-Financeira

EDUARDO LOYO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Renata de Araújo Rodrigues Wanderley**, em 18/06/2026, às 17:21, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José Carneiro da Cunha Loyo**, em 18/06/2026, às 17:35, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **88697649** e o código CRC **7C754C37**.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO

Centro de Convenções de Pernambuco, Av. Prof. Andrade Bezerra, S/N, - Bairro Salgadinho, Olinda/PE -
CEP 53111-970, Telefone: (81) 3182-8000